

#AÁguaÉUmaSó

ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2025/2026

Verde Grande

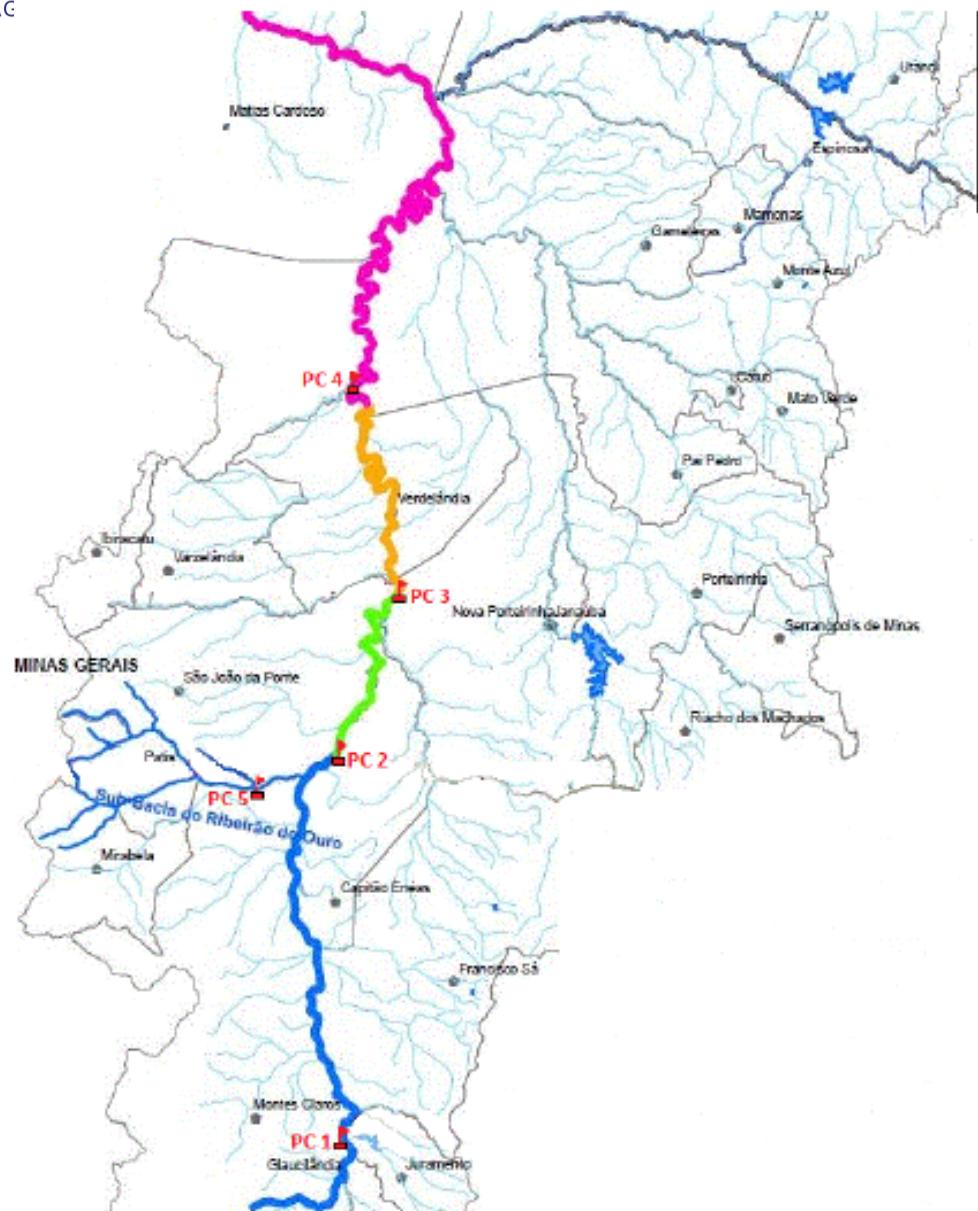
20 de maio de 2025





AG

ANA I. Alocação de Água 2023/2024: compromissos e ações



LEGENDA

Baixo Verde Grande – BVG

Médio Inferior Verde Grande – MIVG

Médio Superior Verde Grande – MSVG

Alto Verde Grande – AVG

PC 1 COPASA MOC – deve ser mantida vazão mínima igual ou superior a 150 l/s

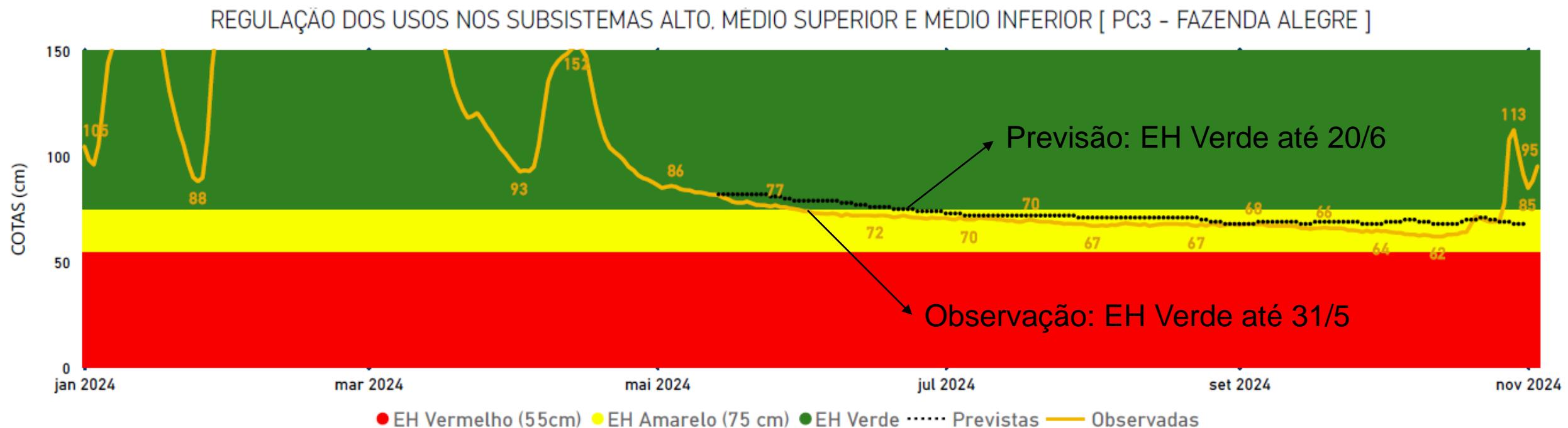
PC 2 FAZENDA REATA – EH Azul quando cota igual ou superior a 191 cm

PC 3 FAZENDA ALEGRE – Define estados hidrológicos para usos no Alto e Médio Verde Grande

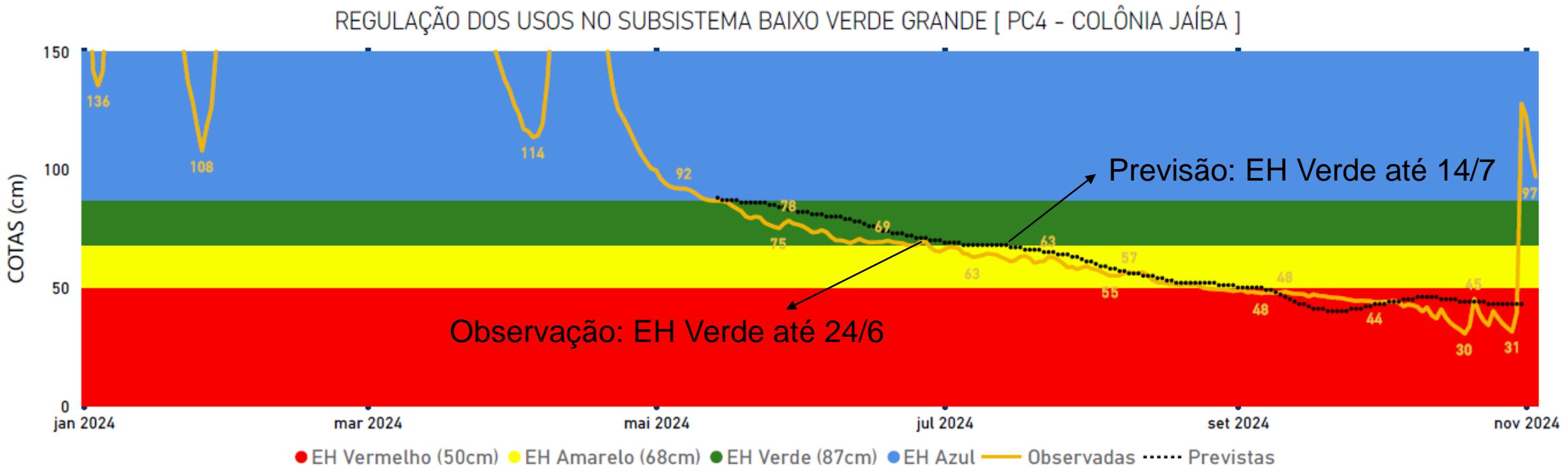
PC 4 COLÔNIA DO JAÍBA – Define estados hidrológicos para usos no Baixo Verde Grande

PC 5 BOM JARDIM - Monitora vazão mínima afluente (126 L/s) no Ribeirão do Ouro

I. Alocação de Água 2024/2025: compromissos e ações



I. Alocação de Água 2024/2025: compromissos e ações



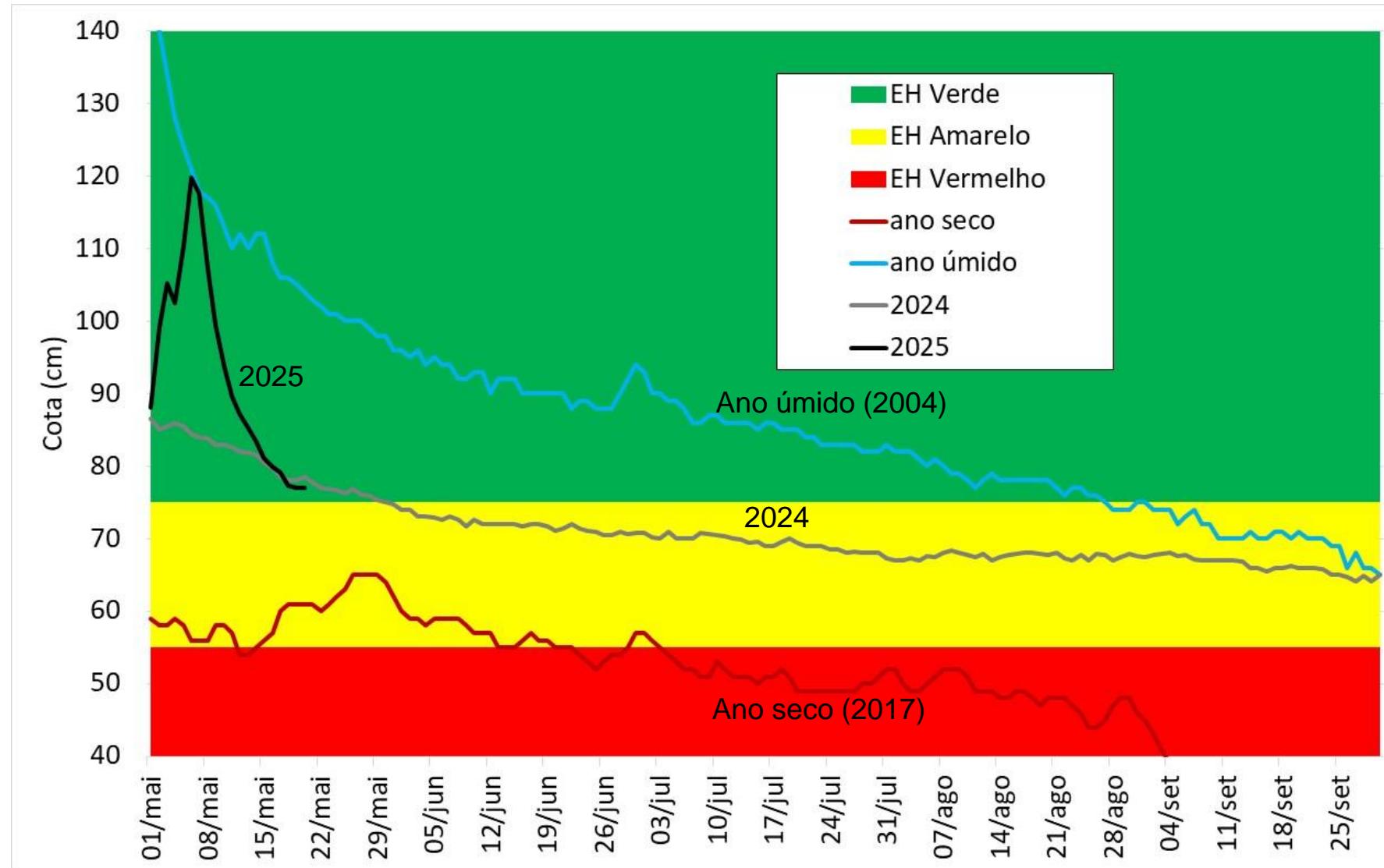
I. Alocação de Água 2024/2025: compromissos e ações

Item	Atividade	Prazo/Frequência	Responsável	Status	Observações
1	MONITORAMENTO				
1.1	Medição de cotas do rio nas estações de monitoramento PC2, PC 3, PC 4 e PC 5	Diária	ANA		
1.2	Medição dos volumes captados para abastecimento público de Montes Claros, Verdelândia e Jaíba	Mensal	COPASA		
1.3	Medição e informação da vazão a jusante do PC 1	Diária	COPASA		
2	REGULAÇÃO DE USOS				
2.1	Publicação das outorgas dos trechos Médio e Baixo Verde Grande, revisadas em atendimento à Resolução ANA/SEMAD MG/IGAM-MG nº 52/2018	01/12/2024	ANA		

I. Alocação de Água 2024/2025: compromissos e ações

- Situação das outorgas:
 - Alto e médio superior: 24 outorgas emitidas (1416 hectares)
 - MIVG: 34 pedidos concluídos, faltando somente a publicação (1115 hectares)
- 62 novos pedidos no Alto e Médio Verde Grande, totalizando mais 1982 hectares
- 32 pedidos ainda em análise no Baixo Verde Grande, somando 1193 hectares

II. Alocação de Água 2025/2026 – ALTO e MÉDIO VERDE GRANDE



II. Alocação de Água 2025/2026 – ALTO e MÉDIO VERDE GRANDE

Tabela IV-3 – Estados Hidrológicos e condições para usos nos subsistemas AVG, MSVG e MIVG

Estado Hidrológico	Cota PC 3 (cm)	Condições de uso
EH Verde	Superior a 75	100% da vazão outorgada
EH Amarelo	Entre 55 e 75	Alocação de Água para os usos permanentes e restrição total aos usos sazonais
EH Vermelho	Inferior a 55	Somente usos que independem de outorga, consumo humano e dessedentação de animais

MARCO REGULATÓRIO

Resolução ANA/SEMAD/IGAM nºs 52 e 61/2018

PC 3 – Fazenda Alegre

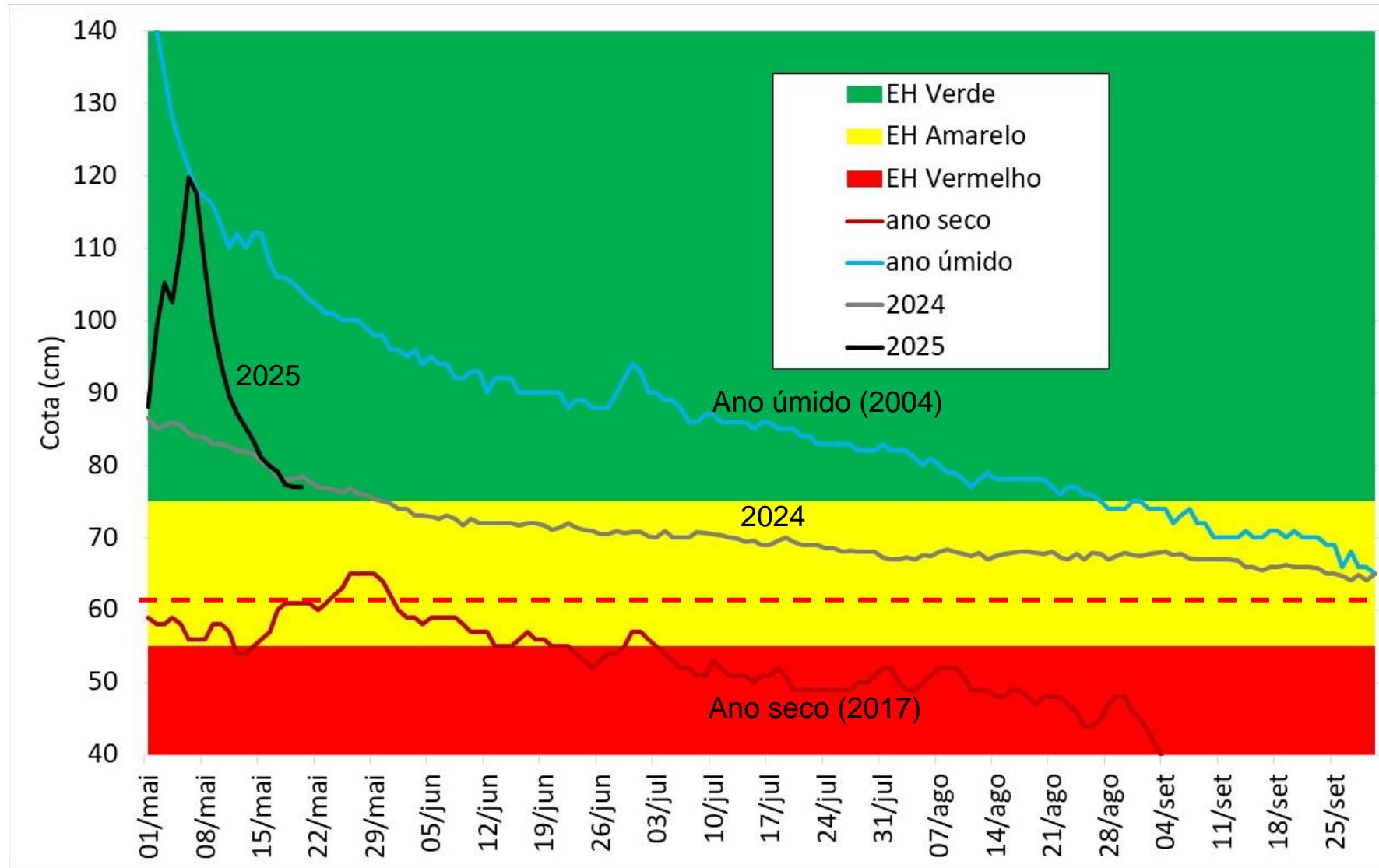
- RESTRIÇÃO TOTAL aos usos SAZONALIS (maio – outubro)

ALOCAÇÃO DE ÁGUA

- SEM RESTRIÇÃO aos usos PERMANENTES até a cota 60cm
 - RESTRIÇÃO DE 50% após 1 semana abaixo da cota 60cm
 - RESTRIÇÃO TOTAL após 1 semana abaixo da cota 55cm

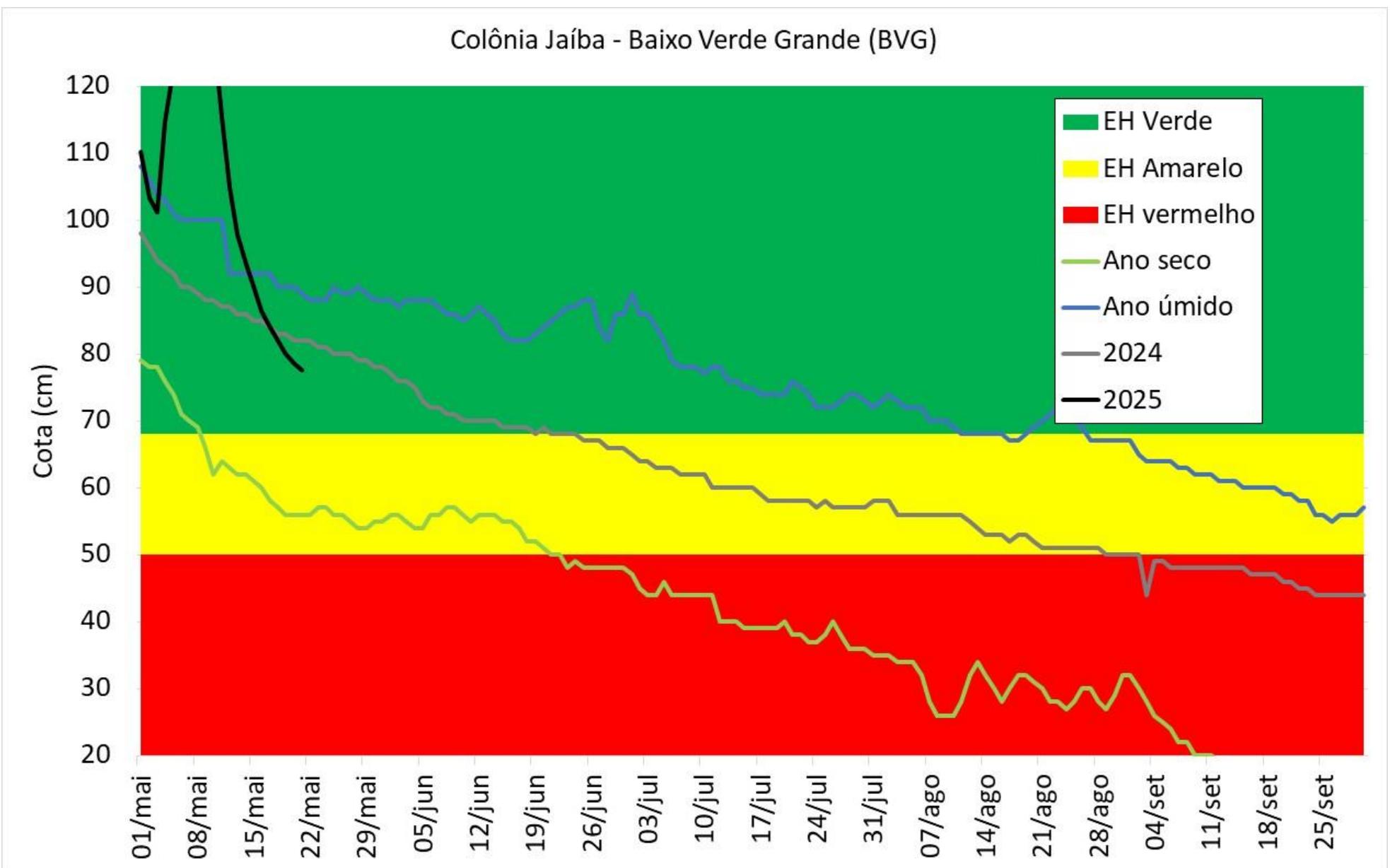
(consumo humano e dessementação animal de ribeirinhos não estão sujeitos a restrição)

II. Alocação de Água 2025/2026 – ALTO e MÉDIO VERDE GRANDE



III. Alocação de Água 2025/2026 - BAIXO VERDE GRANDE

Colônia Jaíba - Baixo Verde Grande (BVG)



III. Alocação de Água 2022/2023 - BAIXO VERDE GRANDE



RESOLUÇÃO CONJUNTA ANA/SEMAD-MG/IGAM-MG Nº 52, DE 26 DE JULHO DE 2018 Documento nº 00000.046594/2018-32

Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos no sistema hídrico Verde Grande e dá outras providências.

Tabela IV-4 – Estados Hidrológicos e condições para os usos no subsistema BVG

Estado Hidrológico	Cota observada no PC 4 (cm)	Condições de uso
EH Azul	Superior a 87	200% da vazão outorgada
EH Verde	Entre 68 e 87	100% da vazão outorgada
EH Amarelo	Entre 50 e 68	100% do valor outorgado permanente e restrição total dos usos sazonais
EH Vermelho	Inferior a 50	Alocação de Água para os usos permanentes e restrição total aos usos sazonais

MARCO REGULATÓRIO Resolução ANA/SEMAD/IGAM nºs 52 e 61/2018

PC 4 – Colônia Jaíba

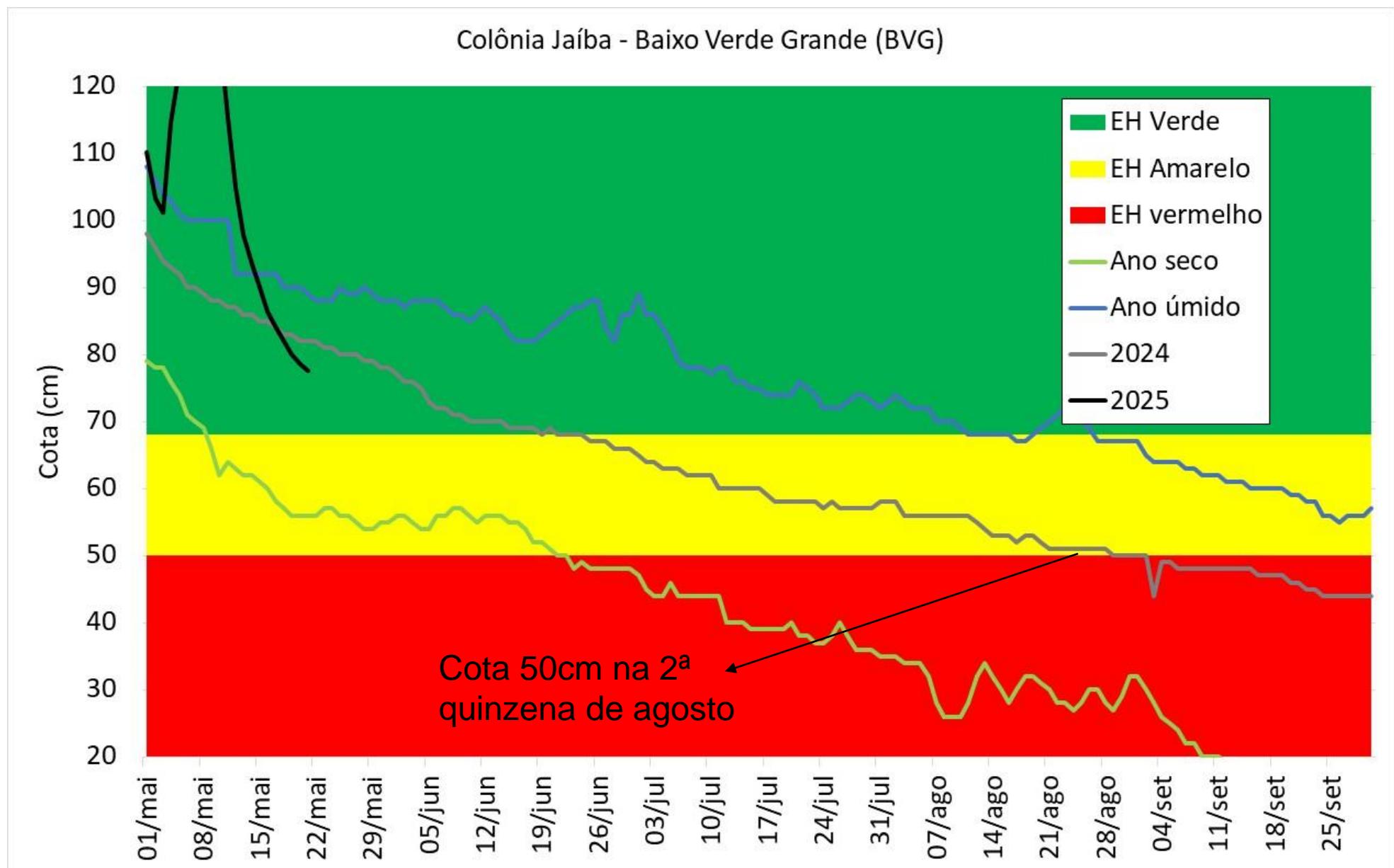
- RESTRIÇÃO TOTAL aos usos SAZONAIOS (maio - outubro)

ALOCAÇÃO DE ÁGUA

- SEM RESTRIÇÃO aos usos PERMANENTES até a cota 50cm
- RESTRIÇÃO DE 50% após 1 semana abaixo da cota 50cm

(consumo humano e dessementação animal de ribeirinhos não estão sujeitos a restrição)

III. Alocação de Água 2025/2026 - BAIXO VERDE GRANDE



IV. Comissão de Acompanhamento da Alocação

- Atribuições:
 - a) receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
 - b) acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
 - c) propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

V. Termo de Alocação de Água

IV. Comissão de Acompanhamento da Alocação

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA

NOME	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE
Adílio Teixeira da Silva	Prefeitura de Jaíba	(38) 99124-6369
Bruno Luiz Martins Carneiros	Usuário MSVG	(38) 9278-7336
Clayton Dion Mendes Oliveira	Prefeitura de Verdelândia	(38) 99731-1480
Dirceu Braga Júnior	Usuário AVG	(38) 99988-0238
Geraldo Bernardino Madureira	Usuário BVG	(38) 99939-2259
João Damásio Frota Machado Pinto	Usuário AVG	(38) 99952-8164
Jorge Luiz Costa Pfeiffer	Usuário MIVG	(38) 99109-7260
Marcos de Castro Sabino	Usuário BVG	(38) 99133-6704
Mônica Durães Braga	Prefeitura de Montes Claros	(38) 99959-7746
Saulo Bresinsk Lage	Usuário MIVG	(38) 99833-3965

#AÁguaÉUmaSó

COMAR – Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água

comar@ana.gov.br
[\(+55\) \(61\) 99297 1020](tel:+5561992971020)

www.ana.gov.br



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

